

Termo de Referência para contratação de serviço de consultoria para rastreio de mudanças do novo Padrão de Manejo Florestal FSC para Florestas Naturais no Brasil

O FSC® Brasil, é uma organização não-governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bom manejo das florestas brasileiras conforme os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council – FSC.

A Diretoria Executiva do FSC Brasil, no uso de suas atribuições, solicita o envio de proposta técnica e comercial orientada pelo presente Termo de Referência, além de documentos de habilitação listados no Cadastro de Fornecedores (Anexo 1), objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços conforme a descrição abaixo.

1. Objeto

Contratação de consultoria técnica para elaboração de material destacando as principais mudanças entre o padrão vigente e novo padrão para certificação de florestais naturais no Brasil.

- Padrão Vigente: [FSC-STD-BRA-01-2001 V1-1 PT Padrão de certificação do FSC para Manejo Florestal em Terra Firme](#)
- Novo Padrão: [FSC-STD-BRA-02-2025 Natural Forests EN - FSC Forest Stewardship Standard for Natural Forests for Brazil](#)

2. Contexto

Após um longo período de construção participativa iniciado em 2015, o novo padrão nacional para certificação de florestais naturais no Brasil (FSC-STD-BRA-02-2025) foi aprovado em 01 de abril de 2025.

O processo de construção deste novo padrão teve foco em:

- Adaptação aos Princípios e Critérios do FSC, versão 5-2 (posteriormente, 5-3);
- Inclusão de indicadores específicos para pequenos produtores (SLIMF), oferecendo-lhes a oportunidade de acessar a certificação FSC;
- Inclusão de indicadores relacionados aos direitos dos Povos Indígenas, Povos Tradicionais e Comunidades Locais; e
- Reafirmação do compromisso e dos esforços para acabar com o desmatamento, promovendo a conservação e restauração.

O novo padrão resultante deste esforço confirma a proposta do FSC para que as florestas naturais certificadas manejadas a partir de práticas sustentáveis e responsáveis sejam um vetor de geração de benefícios ambientais, proteção da biodiversidade, ecossistemas nativos e áreas de alto valor de conservação, e promotora de relações sociais justas.

De 01 de abril a 30 de setembro de 2025, o FSC Brasil conduz uma etapa de **comunicação e engajamento** do novo padrão, com o principal objetivo de envolver tanto quanto possível as partes interessadas, em especial atuais e potenciais detentores de certificado, pois, quanto melhor a difusão, mais sucesso em não ter problemas no futuro com o cumprimento do novo padrão.

Para tanto, o principal insumo que subsidiará esta etapa será uma **análise de rastreio de mudanças entre as versões vigente e a nova do padrão**, de modo a orientar as partes interessadas sobre as principais mudanças e facilitar a compreensão e adoção dos novos requisitos.

O novo padrão entrará em vigor a partir de **01 de outubro de 2025**.

3. Produtos a serem entregues e prazo

- 1- Planilha em formato Excel, com uma comparação técnica entre duas versões de um mesmo padrão normativo. A estrutura da planilha é composta por 10 abas referente a cada princípio, sendo que cada aba deve ter quatro colunas, dispostas da seguinte forma:

- a. Coluna de identificação dos itens

Esta coluna apresenta a numeração e a hierarquia dos elementos normativos, como "Princípio 1" e "Critério" (1.1;1,2;1,3), conforme a estrutura do padrão original. *A análise técnica deverá considerar as mudanças e requerimentos dos indicadores, porém, deverá estar sumarizada em nível de critério.*

- b. Coluna do Padrão FSC-STD-BRA-01-2001 Manejo Florestal em Terra Firme

Contém a íntegra dos textos correspondentes aos princípios e critérios da versão anterior da norma, permitindo o resgate histórico do conteúdo técnico.

- c. Coluna do Padrão FSC-STD-BRA-02-2025 Florestas Naturais

Apresenta os textos equivalentes da nova versão da norma, atualizados conforme o novo padrão de 2025. Essa coluna permite identificar a redação vigente.

- d. Coluna comparativa entre os dois padrões

Espaço dedicado à: i) *análise das principais diferenças* (por exemplo, o padrão antigo demandava a ação 'x' e o novo padrão passou a requerer a ação 'xy', etc.); b) *análise dos impactos significativos* (por exemplo, maior complexidade no monitoramento de 'x' ao incluir análise de causa raiz e medidas de melhoria contínua, etc.; c) *nível de complexidade para atendimento do novo critério* (muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto, de acordo com critérios previamente estabelecidos e definidos no cabeçalho da planilha ou em aba de apoio); e d) *análise das alterações estruturais* (por exemplo, indicadores novos; indicadores removidos; critério realocado; ajuste de texto, etc.).

Abaixo, um exemplo da estrutura, em formato Excel, de análise técnica comparativa entre os padrões, para que seja seguida a mesma lógica de organização e análise.

	Padrão Antigo 2001	Padrão Novo 2025	
Princípio 1	OBDIÊNCIA ÀS LEIS E AOS PRINCÍPIOS DO FSC	CUMPRIMENTO DAS LEIS	COMPARATIVO ENTRE OS DOIS PADRÕES
	O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis no país onde opera, os tratados internacionais e os acordos assinados por este país, e obedecer a todos os Princípios e Critérios do FSC	A Organização deverá cumprir todas as leis, regulamentos e tratados, convenções e acordos internacionais nacionalmente ratificados* aplicáveis.	
	O manejo florestal deve respeitar todas as leis nacionais e locais, bem como as exigências administrativas.	A Organização* deverá ser uma entidade legalmente definida com registro legal* claro, documentado e incontestável, com autorização por escrito da autoridade legalmente competente* para a realização de atividades específicas.	Principais Diferenças: Impactos Significativos: Aumento da exigência regulatória; Alinhamento com padrões internacionais de sustentabilidade; Reforço da postura anticorrupção; Alterações Significativas: indicador removido; indicador novo; reajuste de texto; reavaliado no critério X e etc.
Critério 1.1			
	Todos os encargos aplicáveis e legalmente requeridos como royalties, taxas, honorários e outros custos devem ser pagos	A Organização* deverá demonstrar que a situação legal* da Unidade de Manejo*, incluindo os direitos de posse* e uso*, e seus limites, estão claramente definidos.	
Critério 1.2			

A estrutura da tabela segue uma lógica hierárquica, iniciando pelos princípios, seguidos por seus respectivos critérios. Cada princípio deve estar contido em uma aba independente da planilha.

- 2- Infográficos, em formato PowerPoint ou Canva, editáveis, que apresentem as principais mudanças entre os dois padrões de florestas naturais do FSC, em nível de princípio, de forma ilustrativa, assertiva, organizada e elegante. Para cada princípio, criar um infográfico contendo o número do indicador relativo à mudança identificada. O infográfico deve atender aos seguintes requisitos:

- Qualidade visual: Alta definição, com imagens nítidas e elementos gráficos profissionais.
- Estética: Design moderno e atraente, com uso adequado de cores e tipografia.
- Legibilidade: Tamanho de fonte adequado para facilitar a leitura.
- Informatividade: Clareza nas informações para facilitar a compreensão das alterações.

Uma versão em português do padrão FSC-STD-BRA-02-2025-Natural Forests EN será fornecida para subsidiar a elaboração das análises e dos produtos.

A previsão de início do trabalho é 01 de julho e o prazo de entrega de ambos os produtos é **15 de agosto de 2025**.

4. Competências e qualificações

- Organizações com profissional(is) e/ou profissionais independentes (pessoa jurídica) com formação em Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia ou áreas afins;
- Experiência comprovada com interpretação e aplicação de padrões de certificação FSC;
- Excelente grau de organização, redação, sistematização, comparação e habilidade gráfica em apresentação de resultados.

5. Apresentação de propostas

Os interessados devem enviar proposta técnica e comercial, incluindo a experiência da empresa ou da(o) candidata(o) para cumprimento deste Termo de Referência, em formato PDF, para o e-mail: a.rigolo@br.fsc.org, com o **assunto “TdR Consultoria – Matriz de rastreio de mudanças novo padrão de florestas naturais”**, até o dia 23 de junho de 2025.

O Cadastro de Prestadores de Serviços deve ser preenchido e os documentos listados no Anexo 1 deste TdR devem ser enviados juntamente com a Proposta.

O FSC Brasil busca promover a diversidade e a inclusão, portanto profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajados a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

São Paulo, 06 de junho de 2025.

Elson Fernandes de Lima
Diretor Executivo – FSC Brasil



ANEXO 1

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ nº
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

DADOS DE CONTATO

Endereço: N°:
Complemento: CEP: Bairro:
Cidade: Estado:

Nome da pessoa do contato:
Telefone ()
Celular ()
Fax ()
e-mail:

DADOS BANCÁRIOS (os mesmos do contrato, para o pagamento da prestação de serviço)

Razão Social:
Banco (número e nome):
Agência (número e nome):
Conta corrente (número):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:
Profissão:
Estado Civil:

Endereço: N°:
Complemento: CEP: Bairro:
Cidade: Estado:
Telefone: ()



e-mail:

Número Documento Identidade (RG):

Número CPF:

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

Da contratada

- Contrato Social ou Estatuto
- Cópia Atualizada da Opção pelo SIMPLES (se optante)
- Cartão do CNPJ

Do representante legal

- Documento de Identidade
- CPF